

A ESCRAVIDÃO NO CEARÁ: O TRABALHO ESCRAVO E A ABOLIÇÃO

PEDRO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Do Instituto do Ceará

Escravidão e trabalho escravo são duas realidades históricas necessariamente interdependentes. A primeira é a despersonalização e privação da liberdade de uma pessoa em proveito de outrem; a segunda é a exploração da utilidade ou da capacidade produtiva do escravo, considerado como objeto particular de um senhor.

A necessidade de força de trabalho foi a principal causa da introdução do escravismo como sistema criador de mão-de-obra. Em termos morais e humanitários foi execrável e anticristão; porém, sob o ponto de vista econômico, foi fator insubstituível ao desenvolvimento de muitas regiões brasileiras, principalmente quando viveram sua fase histórica inicial. Referimo-nos a escravidão indígena e negra.

No Ceará, entretanto, a necessidade do trabalho escravo foi limitada. As condições físico-geográficas da capitania não foram propícias a sua integração ao sistema agroaçucareiro colonial, como ocorreu com as suas vizinhas localizadas a leste. Essa foi uma das razões da colonização ter vindo a começar, de fato, na segunda metade do século XVII, concluindo-se a ocupação um século depois.

Três décadas antes de ter início o século XVIII começaram as lutas de extermínio e escravização das populações indígenas da capitania, seus donos naturais. Essas guerras só vieram a terminar com a conquista do interior, isto é, com o fim de toda e qualquer resistência ao invasor. Aqueles silvícolas que

não submeteram-se como aliados subalternos, foram escravizados. Pedro Théberge, o primeiro e maior historiador do índio cearense, afirma-nos "da escravização deles, mesmo depois de cristãos e aldeados."(1)

A discórdia existente entre os grupos indígenas foi o fator determinante de sua derrota frente aos colonos luso-brasileiros. Muitas vezes não houve imposição, o próprio índio aliou-se aos seus inimigos lusos contra aqueles de sua mesma raça. Geralmente atuavam como soldados, trabalho que era muito do gosto deles.

No primeiro volume do livro *Datas e Factos para a História do Ceará*, da autoria do maior documentalista da história cearense, Barão de Studart, encontramos inúmeros registros sobre esse assunto. Dentre outros destacamos especificamente a expedição do Capitão-Mor João Tavares de Almeida que, em 1666, à frente de apenas 40 soldados auxiliados por 170 índios frecheiros, venceram os "Gendoins" e "Baiquis"; e o pedido raivoso dos chefes indígenas João Algodão e Francisco Araragibe que, com mais outros, fizeram ao Capitão-Mor Jorge Correia da Silva para fazerem guerra aos Paiacus, em 1671.(2)

Outro exemplo dessa época encontramos em João Brígido nas suas "Ephemerides do Ceará", quando registrou dados sobre o inventário do Capitão João Mendes Lobato, realizado no sítio Ribeira dos Icós, em 1717, nos seguintes termos:

"Já havia escravos africanos no Ceará, naturalmente trazidos da Bahia e Pernambuco pelos imigrantes. Devido, porém, ser mui raros, pois que o seu preço regulava pelo de 47 bois. No inventário aludido, apenas se descreveu um escravo negro por 160\$000 réis, ao passo que era extensa a relação de escravos *Calabaças* e *Carius* (o grifo é nosso), avaliados a 55\$000, 30\$000 e 13\$000 réis. Os criadores faziam seus cativos entre os selvagens e a família Lobato preava nas tribos vizinhas os — calabaças — que viviam nas margens do Salgado, e os — Carius — que viviam nas margens do rio desse nome."(3)

Não foram poucos os senhores em nossos sertões que contaram com a presença desse tipo de cativo no cotidiano de suas vidas. É fato pertencente a história heróica dos sertões do alto Jaguaribe, as lutas sangrentas travadas entre as famílias dos Montes e Feitosas, que tinham como auxiliares grupos numerosos de índios capangas.(4) A importância do indígena no Ceará foi semelhante a do Negro nas regiões canavieiras: elemento essencial na sua formação histórica.

Ao intensificar-se a colonização ocorria a ascensão do ciclo do ouro nas Minas Gerais. Tal fato veio a dificultar mais ainda a compra de escravos de origem africana pelos colonizadores do Ceará. O criatório apresentou-se, desde o início, como a única opção econômica viável. Não era uma atividade muito rentável, porém exigia pouco capital de investimento e mão-de-obra reduzida para sua manutenção. Assim, carentes de recursos monetários para aquisição de escravos negros, que custavam caro, os colonos tiveram no indígena o trabalhador necessário à sua sobrevivência na capitania.

Para coibir os excessos praticados contra os índios, foi baixada pelas autoridades reinóis numerosa legislação protetora, o que não veio a atingir, a contento, seus objetivos. A ação dos Jesuítas em defesa dos indígenas amenizou muito os abusos praticados contra eles. A expulsão daqueles religiosos do Brasil, em 1759, deixaram desassistidas as "missões" que tinham sob sua guarda. Aquelas aldeias que eram protegidas pelos inacianos vieram a se transformar em "vilas de índios", sob a direção de administradores, muitas vezes desonestos, que usavam o índio aculturado como "trabalhador de aluguel".

O indígena e seus descendentes, servindo como escravo, agregado ou "aldeado", foi a mão-de-obra dominante na capitania durante todo o período colonial.⁽⁵⁾ Testemunhos daquela época comprovam a utilização dele em Fortaleza. O item 14 das instruções baixadas pelo governo para o uso da "mesa de inspeção do algodão", redigidas pelo escrivão Bento Targino, em 1800, dizia textualmente: "Os *trabalhadores índios* (o grifo é nosso) que forem precisos para o peso das sacas e arrumação delas nos armazens da inspeção, vencerão por dia em que trabalharem 160 réis de jornal, formando folha deles o fiel porteiro e guarda da Inspeção."⁽⁶⁾

O trabalho de operários qualificados era bem remunerado. Anotações feitas no livro da Câmara de Fortaleza informam os salários pagos naquele mesmo ano: um mestre carpinteiro ganhava 640 réis diários; um oficial de carpinteiro, 480 réis; um mestre pedreiro, 400 réis; um servente, 160 réis; *servente índio* (o grifo é nosso) tirador de madeira, 80 réis diários. Vemos aí o indígena mobilizado para o trabalho pesado e ganhando menos. Para se ter uma idéia do poder aquisitivo dessas diárias, um alqueire de farinha (36 litros) custava 1\$000 réis e um de milho 1\$600 réis.⁽⁷⁾

Ao começar o século XIX os índios moradores nas "vilas" viviam em estado semi servil, sem quase nenhum direito, inclusive o de mudar-se do lugar em que residia e o de ir e vir como uma pessoa livre; apesar de executarem os mais varia-

dos trabalhos, desde o de operário braçal até mestre de ofício.⁽⁸⁾ Essa situação veio a piorar, sob certos aspectos, quando ocorrida a Independência, foram eles emancipados e extintas as "vilas de índios". Sem nenhum preparo para usufruir de uma existência livre, ficaram entregues a total exploração da sociedade dita livre. Até suas terras lhes foram tomadas.

Quanto ao escravo negro, foi pouco numeroso nos primeiros tempos, como já notava João Brígido. O Dr. Guilherme Stuardt ao fazer estudo minucioso sobre a "Companhia do Ouro das Minas de São José dos Cariris", que existiu em 1756, registrou a introdução de sessenta e nove cativos negros, entre ladinos e boçais, africanos e crioulos; os primeiros que deram entrada oficialmente na capitania, para o trabalho escravo.⁽⁹⁾ Essa mina funcionou poucos anos, mas concorreu para a exploração e ocupação da zona sul.

Aquele tipo de escravo não estava distribuído uniformemente pela capitania. A economia cearense cresceu muito na segunda metade do século XVIII; apesar das secas, que ocorriam sistematicamente, desorganizarem a produção. Naquelas zonas polarizadoras do comércio, houve maior concentração de capital e coincidentemente maior presença de escravo negro. Esses cativos representavam mais bens econômicos do que força produtora.

Naquela época, quase todos os vales dos grandes rios do "Seará Grande" estavam ocupados pelas fazendas de criar. A agricultura existente era mais a "lavoura de subsistência". Sem levarmos em conta uma incipiente e promissora cultura canavieira desenvolvida na região do Cariri, predominava na capitania o criatório como atividade econômica; não necessitando portanto de mão-de-obra numerosa. Grande parte da riqueza acumulada naquele período de prosperidade deve ter sido empregada na compra de escravos de origem africana, os mais valiosos. Isso concorreu para ter aumentado, então, a presença deles no Ceará, conforme vem a demonstrar o censo mandado realizar pelo Governador Luís Barba Alardo de Meneses, em 1808.⁽¹⁰⁾

São poucos os dados numéricos referentes a população da capitania naquele século. O documento mais completo daquela época sobre esse assunto, foi o relatório feito, em 1782, pelo Governador e Capitão General José César de Meneses com o título "idéa da população da capitania de Pernambuco e suas annexas...". Entretanto não consta nele informações sobre população escrava. Isso pode demonstrar, entre outras realidades, a pouca importância que lhe foi dada ou o seu pequeno número. Metade da população vivia nas áreas de quatro

municípios: Icó, Russas (inclusive Aracati), Viçosa (vila de índios) e Sobral.⁽¹¹⁾

O livro *Relação das plantas e criações de gados existentes no termo de Sobral* (Zona Norte), referente ao ano de 1788, é fonte histórica da maior importância para o estudo da realidade econômica daquela região. Foram recenseados naquela ocasião 846 fazendas pertencentes a 565 proprietários. Os 1424 escravos recenseados viviam em 491 delas, numa média de apenas 2,9 escravos por propriedade. Em sessenta existia um cativo, em cada. Isso caracteriza a situação do trabalho escravo naquela zona.⁽¹²⁾

Nota-se, de uma maneira geral, que a escravaria não era numerosa nas propriedades rurais. Havia locais onde existia concentração dela. O elemento escravo, mesmo o negro (quando crioulo), parece que não era muito discriminado naqueles locais ainda em formação. O semi-isolamento em que viviam aquelas comunidades, e a proximidade existente entre senhores e escravos, por serem esses em pequeno número e por força das circunstâncias, quebrou muito as convenções da escravatura. A miscigenação foi intensa, pelo que demonstra o elevado número de "mulatos" (mestiços) vivendo no Ceará. (Vide nota 10).

O historiador Francisco Sadoc de Araújo, no seu livro *Cronologia Sobralense — 1604-1800*, colheu importantes dados sobre escravos, inventários e famílias daquela vila, nos seus primórdios. Os registros de batizados ali anotados esclarecem passagens do inter-relacionamento racial, por bastardia, em várias famílias dali.⁽¹³⁾

A autonomia político administrativa adquirida pelo Ceará em 1799, e o incremento da cotonicultura nas primeiras décadas do século XIX, estimulada pelos altos preços que vinha obtendo o algodão no mercado europeu, trouxeram para a capitania muito dinheiro. A imobilização de parte desse capital destinou-se para a compra de escravos, que tinham o valor de dinheiro vivo, isto é, de fácil conversão em moeda metálica quando necessário.

As rendas auferidas na produção de algodão, em apenas cinco anos, eram animadoras como demonstra o gráfico abaixo:

Ano	Valor em réis
1803	3:934\$720
1804	15:600\$690
1805	39:987\$200
1806	54:219\$200
1807	91:330\$560 (14)

Essa ascensão atingiu em 1819 ao valor de 211:685\$760 réis, correspondendo a 90% das exportações para o exterior.⁽¹⁵⁾ Esse valor somente veio a ser atingido de novo na segunda metade do século.

Foi nesse curto período de prosperidade financeira que mais cresceu o número de escravos negros aqui. Tollenare, visitante francês que esteve em Pernambuco em 1816-1817, afirmava, por ouvir falar, que “nos confins do Ceará há proprietários de algodoads com 300 escravos”.⁽¹⁶⁾ Foram pouquíssimos esses senhores, mas o pesquisador e historiador Billy Jaynes Chandler encontrou no inventário de José do Valle Pedrosa, feito em 1843, o registro de 263 escravos entre outros bens que possuía.⁽¹⁷⁾ Pedrosa, cuja fortuna recebeu como herança de seu pai, era filho de José Alves Feitosa, famoso potentado de São João do Príncipe (Tauá) na época a qual estamos nos referindo. Afirma-se, também, que Antônio José Moreira Gomes, comerciante em Fortaleza no começo do século, era possuidor de duas centenas de escravos negros, importados para revenda.⁽¹⁸⁾

A crescente produção de algodão e o conseqüente aumento das rendas fiscais auferidas sobre ele animaram a Câmara e o povo de Fortaleza a solicitar ao Rei, em 1808, isenção de impostos sobre os escravos entrados na capitania, regalia que não foi concedida.⁽¹⁸⁾

O capital trazido pelo algodão não ficou nas mãos de poucos proprietários. Havia preponderância das pequenas fazendas, apesar de que muitas delas pertenciam a um mesmo senhor. Muitas vezes eram localizadas em lugares diferentes, com a finalidade de produzirem mantimentos ou manter o criatório. Se ocorresse o surgimento de grandes propriedades sua existência não durava muito. As partilhas de heranças nas costumeiras famílias numerosas de nossos sertões de logo as desmembravam, quando da morte de seus donos.

As fazendas geralmente possuíam poucos escravos. O cultivo do algodão não exigia muito trabalho, sendo plantado, o mais das vezes, juntamente com o milho e o feijão. O trabalho pesado na agricultura tomava poucos meses do ano. A simplicidade da vida no campo gerava freqüentemente excesso de ociosidade. Escravaria numerosa, para quê? Somam-se a essa realidade: o clima, o preconceito contra o trabalho manual, trazido pelo colono português e a mesma aversão, de raízes culturais, que o indígena tinha por ele. Havia mesmo preguiça em algumas zonas da capitania.

Um contemporâneo do governador Sampaio (1812-1820), referindo-se aos fatores negativos ao progresso da capitania,

afirmava que "devem entrar em linha de Conta a preguiça, o prejuízo de não servir homem forro, ainda que seja preto".(19) Vê-se aí claramente definida na mentalidade do povo ser o trabalho uma atividade aviltante, própria de escravo ou de julgamento, como dizem ainda hoje.

A vadiagem era, entretanto, reconhecida e combatida pelas autoridades, quando podiam, há muito tempo. Vejamos algumas manifestações dela através da história.

Em maio de 1724 uma Ordem Régia dirigida a Rolim de Moura determinava, a pedido do governador de Angola Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que fossem remetidos para guarnição dos presídios daquela colônia os "vadios, vagabundos e malfeitores do Ceará". O governador de Pernambuco baixou um bando, em 1737, proibindo os moradores do "Seará Grande" a consentirem "vagabundos" em suas casas. Mesmo os ricos e poderosos não deveriam recolher em suas casas "número maior de dois", quer fossem brancos, pardos ou negros.(20)

Ofício do governador Manoel Inácio de Sampaio dirigido ao Capitão-mor da vila do Aquiraz, datado em 1819, dizia textualmente: "chame a sua presença o Cabra Manoel Pereira, morador no distrito da Jubaia e intime-lhe que se não obrigar a trabalhar todos os seus filhos os mandarei buscar para esta capital para aqui os ocupar."(21)

Os relatos de visitantes e viajantes que estiveram na província até os meados do século XIX dão-nos informações bem curiosas do que eles achavam da maneira de viver de alguns segmentos da população cearense.

George Gardner, visitante escocês que esteve no Ceará em 1838, não teve boa impressão da província, tendo sido mesmo muito severo em seu julgamento. Referindo-se a sua estada no Crato, depois de dizer que a vila possuía dois mil habitantes, na maioria índios ou mestiços que deles descendiam, acrescentava: "os habitantes mais respeitáveis são brasileiros, em maioria negociantes, mas como ganhavam a vida as raças mais pobres é coisa que não entendo."(22)

Não menos severo foi o pastor metodista Daniel Kidder, que também visitou-nos logo depois de Gardner. Dando o desconto do mais que ouviu do que o daquilo que viu, assim falou de nós aquele religioso: "As grandes riquezas naturais da região devem ser alinhadas entre os motivos de seu insignificante desenvolvimento. A ordem imperiosa da necessidade — 'Trabalho ou morte' — jamais perturba o repouso cotidiano do brasileiro, bocejando ao embalo da rede nas horas de sol a pino. . . . 'A grande maioria do povo vive ao Deus-dará' . . . são

relativamente raros os escravos (o grifo é nosso) nessa província. O cativo é considerado pelo povo verdadeira calamidade, entretanto, como é fácil constatar, já existe suficiente indolência no Ceará."(23)

O botânico Francisco Freire Alemão que veio em 1859 à província como membro da "Comissão Científica de Exploração", para fazer estudos sobre a região, confirmou vinte anos depois a mesma realidade vivida pelas classes populares no Crato, afirmando: "a pobreza por indolência vive miseravelmente". Quanto ao Ceará como um todo, não fazia melhor conceito: "É gente imprevidente. . . alguns procuram trabalho, mas são pouco constantes nele. É fácil prever quanto pode ser desastrosa uma irregularidade de estação." Referia-se certamente às secas. Descrevendo em "paisagem e costumes do sertão" o tipo humano do vaqueiro diz que "*em geral são indolentes, imprevidentes, não conhecem os cômodos da vida: vive-se a primitiva. O alimento é carne, farinha e rapadura.*"(24)

Os próprios governadores reconheciam oficialmente a ociosidade do homem no campo. Inácio Sampaio, explicando em relatório a dificuldade da realização do censo populacional de 1813, fazia referência aos que "*não tendo domicílio certo, vagueiam de uns para outros distritos.*"(25) Manoel Joaquim Pereira da Silva, ao sair da presidência em 1830, em relatório dirigido ao Marquês de Caravelas, justificava que a produção do açúcar dava apenas para o consumo devido a "grande dificuldade das fábricas e braços."(26) Seis anos depois o presidente José Martiniano de Alencar, reconhecendo a "*indisposição que se observa em nossa população para se empregar na lavoura*", propôs que fosse criada para solucionar aquela falta uma "companhia de trabalhadores em todos os municípios".

Pelo visto chega-se a conclusão de que o camponês cearense não foi aquele batalhador incansável cheio de amor ao seu rincão natal. A estagnação vivida pela província na primeira metade do século XIX foi conseqüência de sua passividade frente a um ambiente natural que não imprimia confiança a ele, e muitas vezes lhe era hostil, principalmente numa época na qual a ciência e a tecnologia eram totalmente desconhecidas na província. O citado Daniel Kidder definiu o clima cearense afirmando que era "difícil dizer-se qual a maior calamidade dessa região, se as inundações ou a seca".(27)

Ao ser realizado o primeiro recenseamento do Ceará como capitania autônoma, em 1808, foram arrolados oficialmente 125.878 habitantes. O governador Luís Barba Alardo de Meneses, em cujo governo foi ele realizado, afirmou que aquele total corretamente deveria ser 150.000. Naquela ocasião foi

feito o levantamento da estrutura étnica da população, mas não o censo dos escravos existentes na capitania, conforme demonstra o quadro abaixo:

Etnia	Quantidade	Percentual
Branços	43.457	34,32%
Índios	12.383	9,85%
Pretos	23.444	18,82%
Mulatos	46.594	37,01% (28)

Por não aparecer ali o tipo "caboclo" ou pardo-claro, mestiço de branco com índio, supomos que foi incluído como "mulato". Esse resultado nos conduz a três hipóteses: houve uma intensa miscigenação, fato que leva a supor a presença de um grande número de negros; levando-se em conta que esse tipo humano foi introduzido como escravo ou era descendente dele, conclui-se que os cativos eram numerosos naquela época. Essa suposição não é verdadeira se aquela população de cor tivesse entrado na capitania como imigrante livre, ou fosse decorrência de um espetacular crescimento vegetativo dos já existentes.

O recenseamento de 1813 executado pelos "capitães-mores dos distritos", no governo de Inácio Sampaio, encontrou no Ceará uma população de 148.745 habitantes. Desta feita dispomos de dados referentes a "etnia" e "elemento servil" dos recenseados, como é demonstrado no quadro abaixo:

Etnia	Quantidade	Percentual	Escravos
Branços	41.659	28,00%	x
Índios	9.196	6,18%	x
Pretos	24.069	16,18%	10.872
Pardos	73.821	49,62%	6.336
	<hr/> 148.745		<hr/> 17.208

O aumento populacional ocorrido entre os dois censos foi apreciável — 18% — apesar de Barba Alardo ter afirmado, em 1808, que a população fosse "150.000 almas". Ficou comprovado a extinção sistemática dos indígenas; a população negra aumentou em número mas decresceu percentualmente, enquanto os "mestiços", agora chamados de "pardos", tiveram destacado crescimento. Poderíamos atribuir essa variação a escolha de um critério mais rigoroso na classificação racial dos recenseados. Os escravos representavam, então, 11,5% da população.(29)

Alguns autores fazem referência a um terceiro recenseamento calculado pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira, em 1819, dando a capitania 201.170 habitantes, dos quais 55.239 eram escravos, representando 27,6% da população. Aquela autoridade chegou a esse resultado tomando como base os dados obtidos para o censo de 1808, acrescentando a eles 1/3, levando em conta a "inexatidão" daquelas informações, e de mais 1/4 a conta de atualizá-las, conforme explicou.⁽³⁰⁾ Por esses cálculos a população escrava do Ceará chegava a 35.000 cativos na época de Barba Alardo. É inaceitável esse resultado. Tudo indica que Velloso desconhecia o recenseamento de Sampaio.

O período decorrido desde a Independência até os meados da década seguinte não foi promissor. As lutas da independência, seguida das inquietações decorrentes da Confederação do Equador, a seca de 1825, a queda das cotações do algodão no mercado externo e as lutas políticas no interior, entre outras coisas, estagnaram a vida econômica da província.

Em 1834, ao tomar posse no governo o Sen. José Martiano de Alencar, sentindo necessidade de situar-se na problemática sócio-econômica existente, mandou fazer um censo demográfico da província. Realizado de forma irregular, devido a dificuldades surgidas, foram recenseados 223.554 habitantes, dos quais 27.944 eram escravos, representando 12% da população total. O "elemento servil" havia crescido em número mas não percentualmente em relação a população livre.⁽³¹⁾

Os anos quarenta foram mais estáveis, apesar de ter ocorrido uma penosa seca em 1845. Junto aos produtos basilares — o gado e o algodão — despontavam o açúcar e o café como fontes de renda. Não obstante o aumento crescente da produção dessas culturas, não foi sentida, na prática, a proclamada falta de braços. Por sinal, a partir de 1845 iniciou-se a venda sistemática de escravos do Ceará para o Sul, fato esse que a história veio a chamar de "tráfico interprovincial".

A extinção da escravidão no Ceará, ocorrida antes das outras províncias, deveu-se principalmente a quatro fatos decisivos: o *Tráfico Interprovincial*, a *Lei do Ventre Livre* de 28 de setembro de 1871, a *Seca de 1877* e o *Movimento Abolicionista*.

O tráfico interprovincial foi o primeiro grande golpe contra o escravismo no Ceará. Os altos preços pagos por um trabalhador escravo nas províncias cafeicultoras do sul, veio ao encontro das necessidades financeiras sentidas pelos proprietários cearenses que de imediato passaram a vender seus cativos para aquela região.

DECLÍNIO DA ESCRAVIDÃO NO CEARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SEIS PRINCIPAIS IMPOSTOS — 1845-1875
IMPOSTOS

ANOS	SOBRE GÊNEROS EXPORTADOS	SOBRE RÉS DE CONSUMO	DÍZIMO DE CADOS GROSSOS	DÍZIMO DE MIUNÇAS	MEIA SIZA DE ESCRAVOS	SOBRE ESCRAVOS EXPORTADOS	ESCRAVOS TOTAL	OBSERVAÇÕES: Imposto sobre escravo exportado
1845	3.552\$657	25.489\$000	14.931\$000	7.662\$500	2.699\$500	1.582\$220	(4.281\$720)	Até 1851 este imposto foi de 5\$000 réis por escravo. Em 1852 foi de 20\$000 por escravo, até 12 anos de idade e 30\$000 a partir daí; em 1853 subiu para 30\$000 e 60\$000 rs, respectivamente. No ano de 1854 ficou em 60\$000 réis, sem exceção de idade. Em 1855 elevou-se para 100\$000 rs, até 1860 quando desceu para 40\$000 rs. Nova modificação ocorreu em 1868. (Lei 1232 de dez. de 1867) quando baixou para 30\$000 rs, permanecendo assim até 1871 quando pela lei 1440, de outubro de 1871 cada escravo exportado pagava 60\$000 com ou sem pro-curação.
1846	388\$545	21.020\$500	6.180\$300	6.406\$500	2.525\$500	4.037\$160	(6.552\$660)	
1847	6.114\$185	23.326\$110	4.997\$000	11.528\$000	2.967\$000	1.165\$000	(4.132\$000)	
1848	14.639\$381	24.092\$740	36.980\$060	15.921\$000	2.541\$988	520\$000	(3.061\$988)	
1849	7.770\$983	19.787\$494	31.273\$000	13.336\$000	2.176\$495	830\$000	(3.006\$495)	
1850	18.999\$977	23.129\$600	42.492\$000	13.792\$000	1.885\$110	456\$000	(2.346\$110)	
1851	21.716\$344	23.438\$000	38.409\$500	14.287\$000	2.086\$780	825\$000	(2.911\$780)	
1852	17.701\$104	30.710\$000	41.634\$000	15.466\$000	2.819\$495	7.970\$000	(10.789\$495)	
1853	16.423\$840	34.774\$000	53.665\$111	15.137\$000	3.275\$000	9.690\$000	(12.965\$000)	
1854	22.716\$343	40.784\$000	38.759\$272	16.861\$000	3.689\$000	28.497\$190	(32.186\$190)	
1855	34.240\$751	43.468\$000	49.880\$295	20.814\$000	8.601\$000	34.000\$000	(42.601\$000)	
1856	36.397\$920	50.612\$000	61.430\$000	22.945\$000	10.000\$000	39.300\$000	(49.300\$000)	
1857	67.729\$474	53.177\$000	79.105\$000	22.945\$000	7.430\$000	31.460\$000	(38.890\$000)	
1858	74.402\$610	61.775\$000	111.566\$000	26.990\$000	9.000\$000	9.400\$000	(18.400\$000)	
1859	84.163\$025	61.079\$000	115.508\$000	27.200\$000	7.600\$000	4.800\$000	(12.401\$000)	
1860	87.812\$342	63.854\$000	91.931\$000	31.665\$000	7.100\$000	12.000\$000	(19.100\$000)	
1861	100.816\$159	61.881\$000	88.506\$000	33.764\$000	7.100\$000	23.099\$773	(30.199\$773)	
1862	137.764\$436	71.687\$000	60.193\$000	40.467\$000	15.281\$317	5.880\$000	(21.161\$317)	
1863	144.505\$139	69.523\$000	34.542\$547	39.050\$000	19.201\$141	6.870\$000	(26.071\$141)	
1864	198.318\$000	73.318\$000	60.113\$000	40.667\$000	21.814\$673	10.560\$000	(32.394\$673)	
1865	198.995\$094	76.379\$000	124.895\$485	43.967\$000	21.341\$794	66.480\$000	(27.821\$794)	
1866	179.920\$020	106.361\$000	51.965\$277	55.419\$100	20.619\$331	5.824\$000	(26.443\$331)	Meia siza sobre escravos Até 1860 era cobrado 5% sobre o preço de venda. Pela lei do arcamiento de 1861 foi fixado este imposto em 20\$000 réis por escravo menor de 8 anos e 40\$000 réis, acima dessa idade. No ano seguinte houve mudança: na compra e venda de escravo até 4 anos — 10\$000 rs — de 5 a 8 e de 40 anos para cima 20\$000 rs; de 9 a 40 anos, 40\$000 rs. Pela lei arcamentária de 1869 na compra e venda de escravos, de qualquer sexo e idade, 30\$000 rs.
1867	238.808\$668	105.696\$000	55.372\$450	64.225\$520	16.775\$053	9.690\$000	(26.465\$053)	
1868	316.072\$222	111.046\$000	51.420\$350	69.554\$500	16.892\$206	18.030\$000	(34.922\$206)	
1869	352.602\$261	125.026\$000	58.720\$230	84.268\$750	18.340\$609	14.010\$000	(32.360\$609)	
1870	294.315\$949	117.192\$000	58.948\$004	109.106\$961	15.489\$598	10.020\$000	(25.509\$598)	
1871	297.710\$789	108.427\$000	85.477\$418	115.245\$830	15.047\$639	5.220\$000	(20.267\$639)	
1872	351.421\$131	117.920\$000	73.793\$970	74.788\$342	18.724\$241	16.620\$000	(35.344\$241)	
1873	262.281\$069	127.804\$600	82.525\$086	82.571\$588	20.713\$669	24.475\$200	(45.188\$869)	
1874	268.377\$300	154.551\$500	84.300\$063	85.030\$181	16.620\$874	39.300\$000	(55.920\$874)	
1875	260.419\$759	155.933\$420	88.176\$916	82.226\$405	21.901\$214	44.970\$000	(66.871\$214)	

FONTES: BRASIL, Thomaz Pompeu de Souza, Ensaio Estatístico da Província do Ceará, Fortaleza, 1863. (Período 1845 — 1855)
Fallas e Relatórios de Presidentes da Província. (Período 1856 — 1875)

A ESCRAVIDÃO NO CEARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXPORTAÇÃO DE ESCRAVOS DO CEARÁ DE 1845 A 1880

ANOS	ESCRAVOS EXPORTADOS	IMPOSTOS ARRECADADOS	
1845.....	316 (1)	1:582\$220	(1) Da 1845 a 1851 o número de escravos foi calculado pela respectiva renda dos impostos. Fonte: Relatórios Presidenciais.
1846.....	807	4.037\$160	
1847.....	233	1:165\$000	
1848.....	104	520\$000	
1849.....	166	830\$000	
1850.....	91	456\$000	
1851.....	166	825\$000	
1852.....	1 (2)	7.970\$000	(2) "Extrato do relatório apresentado à Assembléia Provincial pelo Exmo. presidente Cons. Pires da Motta". Ver "O Cearense" de 03.08.1855.
1853.....	(1247)	9.690\$000	
1854.....	1	28.497\$190	
1855.....	345 (3)	34.000\$000	(3) Fonte: MELLO, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de. Excursões pelo Ceará, S. Pedro do Sul, e S. Paulo. Rio de Janeiro, Rev. Inst. Hist. Geog. Bras. Tomo XXXV, 1872, p. 96.
1856.....	430	39.300\$000	
1857.....	333	31.460\$000	
1858.....	124	9.400\$000	
1859.....	83	4.800\$000	
1860.....	146	12.000\$000	
1861.....	229	23.099\$773	
1862.....	98	5.880\$000	
1863.....	113	6.870\$000	
1864.....	179	10.580\$000	
1865.....	89	6.480\$000	
1866.....	145 (4)	5.824\$000	(4) Fonte: Fallas e Relatórios dos presidentes provinciais. Calculado pelo imposto sobre escravos exportados.
1867.....	242	9.690\$000	
1868.....	601	18.030\$000	
1869.....	467	14.010\$000	
1870.....	334	10.020\$000	
1871.....	184	5.520\$000	
1872.....	291 (5)	16.620\$000	(5) Fonte: THEOPHILO, Rodolpho. História da secca do Ceará (1877 a 1880) Rio de Janeiro, Imprensa Inglesa, 1922. Passim.
1873.....	505	24.475\$000	
1874.....	710	39.300\$000	
1875.....	894	44.970\$000	
1876.....	768		
1877.....	1725		
1878.....	2909		
1879.....	1925 (6)	125.880\$000	(6) CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975. p. 75.
1880.....	1108	66.500\$000	

As vendas tiveram início quando ocorria a seca de 1845, com a saída de 316 escravos, número aumentado no ano seguinte para 807 e só ultrapassado em 1875. Ao extinguir-se essa atividade em 1880 a província tinha se desfeito de 18.106 cativos (ver quadro anexo). É fácil concluir que se tratavam de indivíduos com excelente qualidade física.

Os impostos provenientes desse comércio constituíram-se a quinta mais importante fonte de renda orçamentária da província dentre mais de vinte e cinco outras, superada apenas pelo de "gêneros exportados", "sobre rês de consumo", "dízimo de gados grossos" e "dízimo de miunças". (Ver quadro anexo).

No começo, o governo tentou reprimir o tráfico aumentando os impostos sobre ele, em 1852, não obtendo nenhum sucesso. A saída de cativos continuou normalmente, de acordo com as necessidades financeiras de seus possuidores.

O escravo não era a força de trabalho dominante. Constituíam-se mais ainda conforto como servidor doméstico, *status* para os ricos, ou bem de alto valor, que nessa época passou a ser prontamente convertido em dinheiro. A falta de capital circulante e de estabelecimentos de crédito foram sempre dois problemas que emperraram o desenvolvimento da província. O escravo disponível passou então a ser sistematicamente vendido para o sul, vindo essa renda a satisfazer as necessidades da economia cearense em crescimento. Ao contrário daquela região, a carência do Ceará era de capital e não de mão-de-obra.

Em 1862 foi organizado por Thomaz Pompeu de Sousa Brasil (Deputado e depois Senador Pompeu) um levantamento censitário total da província; trabalho que veio a se constituir a principal fonte historiográfica para o estudo daquela época, abrangendo os campos econômico, social, administrativo e geográfico. Por ele foi calculada a existência de uma população de 510.023 habitantes vivendo em 1860, no Ceará, sendo que 35.501 (7%) eram escravos. Tomou-se também conhecimento que havia aproximadamente 100.000 pessoas dedicadas à agricultura, das quais 10.000 eram cativos. Na pecuária, entre 200.000 que trabalhavam nessa atividade, apenas 2.000 eram escravos.⁽³²⁾

Em certas regiões da província a presença do escravo era pouco notada. Esse fato foi testemunhado pelo presidente Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo ao fazer, em 1866, uma excursão a municípios próximos a Fortaleza situados na região do Maciço de Baturité, zona agrícola e especialmente cafeeicultora. Disse ele: "No Ceará, está resolvido o problema do trabalho livre. E todo esse resultado se obteve sem abalo, espontaneamente, por força das cousas e pelos hábitos labo-

riosos da população. Atravessei diversas fazendas, muitas delas importantes. Não havia ali um escravo.”⁽³³⁾ A euforia de Homem de Melo devia-se a ter sido testemunha de um dos períodos mais propícios que viveu a província na segunda metade do século, quando estavam em alta, o algodão e o café.

Aquela década foi tão próspera que o Ceará, exportador de escravos, recebeu em 1870 mais de três centenas de imigrantes portugueses como trabalhadores livres.⁽³⁴⁾

Quanto ao “elemento servil”, era admirável a capacidade de recuperação que possuía a população escrava frente a ação desgastadora do “tráfico”, do obituário natural e das próprias manumissões. Não fosse o alto índice de natalidade encontrado nela, seu número teria sido muito menor quando da realização do censo de 1872 e na grande seca de 1877, que lhe foi tão adversa.

No primeiro censo geral realizado no Brasil, em 1872, havia no Ceará uma população de 721.686 habitantes, dos quais 31.913 eram escravos, correspondendo a 4,4% desse total. Espalhados irregularmente por seu território, existiam 7.375 cativos nos trabalhos agrícolas, correspondendo a 23,1% da força da mão-de-obra escrava; 11.363 eram criados e jornaleiros (35,6%); os demais 13.175 (41,2%) não tinham ocupação definida, estando nelas incluídos aqueles que trabalhavam nas atividades do criatório.⁽³⁵⁾

A “Lei Rio Branco” (Lei n.º 2040 de 28 de setembro de 1871) foi outro grande golpe na escravidão e o primeiro contra os interesses dos poucos escravistas cearenses. A partir daquele preceito legal não mais aumentaria a população escrava no Ceará. Essa foi sua principal consequência, pois o “fundo de emancipação” por ela criado não chegou a libertar mais do que 1805 cativos através de quatro dotações aqui distribuídas. Veja-se que esse número só foi atingido porque as três últimas aconteceram em plena ação abolicionista, quando o preço do escravo estava muito baixo.

Numa aparente contradição histórica, o Ceará que foi uma das províncias que mais beneficiou-se com o tráfico, foi também a primeira que teve em Pedro Pereira da Silva Guimarães o primeiro Deputado Geral brasileiro que apresentou um projeto de lei propondo a *libertação dos nascituros*, antecipando-se assim em vinte e um anos a “Lei Rio Branco”, de 1871. Como era de esperar, o projeto não recebeu na Câmara nenhum apoio, o que não desanimou o seu autor a reapresentá-lo dois anos depois. A atitude daquele parlamentar é um testemunho do espírito libertário que já existia no Ceará em 1850. Não

sendo reeleito para Câmara alta, continuou defendendo seus ideais como advogado e deputado provincial de 1857 a 1868.

Antes mesmo da libertação do ventre escravo, o Ceará oficialmente alforriava crianças cativas. A Resolução n.º 1854 de dezembro de 1868, aprovada pela Assembléia e sancionada pelo presidente Diogo Velho Cavalcante, autorizava o governo a despender anualmente a quantia de 15:000\$000 réis (quinze contos de réis) na manumissão, no ato do batismo, de cem criancinhas escravas, de preferência do sexo feminino. Com algumas modificações ela foi posta em prática.

Essa iniciativa benemérita tomada pelos legisladores provinciais teve excelente repercussão entre certos segmentos da sociedade, contribuindo para intensificar as alforrias. Ao terminar esse movimento com o advento da "Lei do Ventre Livre", tinham sido libertados 377 escravos. O número não falou muito, mas a idéia mais.

Como vimos, apenas 4% da população cearense era escrava, quando foi realizado o censo de 1872. A concentração dela de forma irregular pela província fazia com que em certas regiões praticamente inexistisse o chamado "elemento servil". Esse fato definia-se mais à proporção que os escravos esvaíam-se para o sul através do tráfico. A falta de cativos quase não era notada. Não faltavam criados livres para servir como domésticos nas casas de família e agregados para o serviço do campo.

O povo convivia naturalmente com os poucos cativos existentes, em sua maioria domésticos, e os matinha em sujeição mais por conveniência ou conforto do que por convicção ideológica. Tomando Fortaleza como exemplo, raras foram as famílias de posses que não utilizaram o trabalho escravo.

Tal costume, ao contrário do ponto de vista atual, não era deprimente ou moralmente condenável. Usar escravos nos serviços caseiros era tão natural como atualmente explorar o trabalho de um operário produtor de riqueza patrimonial pagando um salário irrisório, ou os préstimos de uma empregada doméstica, exigindo-lhe ficar a disposição do patrão, dormindo em casa, com direito a folgas quinzenais.

Não foram poucos os que se diziam contra o escravismo mas usufruíram dele até as vésperas de sua extinção no território cearense.

João Cordeiro, presidente da Sociedade Cearense Libertadora, deixou para alforriar suas escravas Camila e Francisca na grande festa realizada no dia 25 de março de 1881, quando foram alforriados coletivamente por aquela agremiação trinta e cinco escravos.⁽³⁶⁾ Antonio Bezerra de Meneses, 2.º secre-

tário, alforriou seus cativos João e Maria naquela mesma ocasião. O famoso escritor Rodolpho Teophilo foi menos compreensivo, libertou sua escrava Constância, parda, de 28 anos de idade, "sob condição de servir durante quatro anos a Levy Frères que pagaram 300\$000 réis."⁽³⁷⁾ Essa carta foi passada em 7 de novembro de 1881.

A seca de 1877-1879 foi o maior golpe contra a escravidão no Ceará. À falta de recursos pecuniários capazes de prover uma economia tipicamente agropastoril, levaram os proprietários de escravos a se desfazer deles em massa; de 1877 a 1879 foram vendidos para fora da província 6.559 cativos. O número dos que morreram de doenças e peste foi muito grande.

Os sofrimentos e desilusões advindos com a seca despertaram os sentimentos de caridade e solidariedade que eram então inerentes à maioria do povo cearense. Aquela provação veio demonstrar a fragilidade da sociedade em poder resolver seus problemas imprevistos, como também desmascarar a inoperância e irresponsabilidade de muitos. Um sentimento inconsciente de reação à passividade social existente; um anseio de auto-afirmação manifestado em se querer mudar o que era defendido pela ideologia tradicional, levou a ação popular, principalmente a classe média, a agredir o escravismo representativo que era de valores anacrônicos e de origem colonial. Lembramos que desde 1872 já existiam e atuavam os ideais republicanos no Ceará, e um de seus líderes era João Cordeiro, o abolicionista dínamo.

Foi naquele "momento psicológico" que surgiu a ação abolicionista no Ceará. No dia 8 de dezembro de 1880 foi criada a Sociedade Cearense Libertadora com a finalidade de promover a emancipação do elemento servil da província. Filiaram-se a ela, de imediato, 225 pessoas. Sua maioria nunca pensou nos verdadeiros rumos que aquele movimento iria tomar.

No mês seguinte eclodiu a ação abolicionista com todo o vigor, tanto com a ação pessoal de seus líderes como através de seu órgão de divulgação o jornal o *LIBERTADOR*. Toda força antiescravista teve nele seu instrumento de ação. Convém lembrar que o movimento no seu nascedouro teve o apoio da classe média e dela saíram seus líderes, em sua maioria, não comprometida com interesses ligados à escravidão. É justo destacar que existiam famílias tradicionalmente ricas que foram libertárias por convicção; entre outras destacamos os Albanos.

Em 1.º de janeiro de 1881 "sai à luz da publicidade em Fortaleza o jornal *Libertador*, órgão da Sociedade Cearense Libertadora", como registrou laconicamente o Barão de Studart.

Na primeira página fazia sua apresentação: "publicação quinzenal, este jornal é destinado à propaganda e interesses abolicionistas. Órgão da Sociedade Cearense Libertadora, ele aceita qualquer publicação concebida em termos de seu programa."

Com feições humanitaristas, bem definida em sua divisa "ama a teu próximo como a ti mesmo", a mensagem de seu primeiro número é pacifista mas objetivando o combate ao escravismo com meios contundentes, se necessário, como define esta afirmação: "Sua missão é de amor; mas não vem trazer a paz. A liberdade só combate com a espada; porque a tirania não cede a razão e nem conhece o direito."

No mês de janeiro saíram dois números do *Libertador*. Nessa altura dos acontecimentos estava desencadeado o movimento abolicionista, mas não definida sua linha de ação. Difícilmente poderia haver unidade de pontos de vista nos métodos a serem usados na solução de um problema tão complexo como a abolição da escravidão, onde estavam presentes a tradição, preconceitos e interesses os mais variados, e era sobretudo contra a lei.

Entretanto, a opinião pública modernizava-se e abria o espírito a inovações ousadas. Assim, quando a *Libertadora* assumiu a responsabilidade de atacar de frente o escravismo, teve o apoio de muitos, a simpatia de outro tanto e a desconfiança da maioria dos ricos e arrançados.

É um ato de reconhecimento e justiça históricos, dizer-se para a posteridade que se não fosse o idealismo, coragem, audácia e desprendimento das lideranças daquele movimento, nos seus primeiros tempos, não teria havido vitória. João Cordeiro, José Correia do Amaral, Isac Amaral, Frederico Augusto Borges, Antônio Bezerra de Meneses, Antônio Dias Martins Júnior, José Theodorico de Castro, José da Silva Barros, José Joaquim Teles Marrocos, João Carlos da Silva Jatahi, Francisco José do Nascimento, José Luís Napoleão, Justiniano de Serpa, Almino Afonso, Abel Garcia, tiveram o mérito de lutar por uma causa totalmente voltada para o benefício de fracos e humildes, sem nenhum interesse pessoal mas apenas por satisfação de defenderem um ideal que consideravam justo.

Entraram eles com suas pessoas, mas se não fosse sua arma mais poderosa, o *Libertador*, suas forças não teriam sido suficientes para conquistar tão avassaladoramente os espíritos menos esclarecidos e feito vergar pela intimidação os conservadores tradicionais.

Era uma questão de atacar de frente os interesses que iam ser prejudicados ou fazer um movimento abolicionista recrea-

tivo como era comum ser feito. Nesse propósito entraram na liça: esclareceram, convenceram, debateram, insultaram e intimidaram. A causa era justa e havia o apoio total do povo. Em certa fase do processo, era uma questão de bom senso aderir; e os renitentes o foram fazendo. Quantos deles figuram como abolicionistas de primeira linha quando o foram dos últimos dias.

O espírito libertador despertado entre muitos senhores de escravos, quando muito teria levado a manumissão de metade da população escrava da província. O principal fator que influiu na conquista da extinção final foi a promulgação de duas leis provinciais. Referimo-nos a Lei n.º 2070, de 15 de setembro de 1882, que elevou a taxa de exportação de escravos para fora da província para 1:500\$000 réis, o que praticamente jugulou o "tráfico" para o sul; e aquela de n.º 2034, de 19 de outubro de 1883, que aumentou para 100\$000 réis anuais o imposto sobre cada escravo existente no Ceará e dava outras providências repressoras à posse de cativos.

Os abolicionistas chegaram assim à Assembléia Provincial, conquistando o reduto mais forte da resistência escravista. Com aquelas medidas legais ficou impossibilitado o uso de cativos pela maioria de seus proprietários e o fim da escravidão foi uma questão de pouco tempo.

Na conjuntura dos acontecimentos, a promulgação da lei n.º 2034 pelo então presidente Sátiro de Oliveira Dias foi essencial para a vitória final. Tivesse ele se recusado a assiná-la e a história teria tomado outro rumo. Em "memória" apresentada no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia intitulada "A Libertação do Ceará (25 de Março de 1884)" deixou-nos detalhes esclarecedores da fase última da extinção do cativo na província.

Ao chegar em meados de março de 1884, praticamente já não existia escravos na província do Ceará. A libertação total foi conquistada em menos tempo do que se pensava. As festividades que marcaram historicamente a conclusão daquele fato tiveram início no dia 25 de março e prolongaram-se até o dia 31.

A libertação do Ceará teve grande repercussão no país pelo precedente aberto na estrutura, até então monolítica, do escravismo brasileiro.

É muito difícil ser conhecido o número exato de alforrias ocorridas em 1884. A insuficiência de informações concorreu para que muitos historiadores apresentassem resultados discordantes. Geralmente não se procurou fazer uma seleção dos dados numéricos, de forma cronológica e analítica, daí termos

registros afirmando a existência de 30.000 escravos no ano da abolição, o que é improvável.⁽³⁸⁾

As afirmações de terem sido numerosos os escravos alforriados por ocasião do movimento abolicionista, ou mesmo no seu momento final, prendem-se ao desejo de certas pessoas em valorizar o trabalho dos "libertadores" ou aumentar o mérito do Ceará na realização daquele evento. O contrário também ocorre, muitos afirmam por maledicência que o Ceará foi a primeira província a alforriar todos seus cativos porque ao ocorrer aquele fato quase não havia mais escravos nele.

A falta de informações documentais fidedignas também concorreram para o insucesso de muitos que tentaram mostrar o número certo das manumissões, em benefício somente da "verdade histórica".

Daremos aqui, também, a nossa contribuição. Os dados que achamos necessários para se chegar a um resultado satisfatório são os seguintes: a população escrava da província encontrada pelo censo de 1872; a quantidade de escravos exportados para fora pelo "tráfico", depois daquele recenseamento; o número de manumissões concedidas pelo "fundo de emancipação". Quanto as alforrias outorgadas por particulares em toda a província é impossível conseguir informações, devido a destruição da maioria das fontes ligadas a elas. Os óbitos ocorridos na população cativa, por faltarem dados específicos, foram calculados em relação com a população livre. Finalmente, as "libertações" referentes ao período abolicionista.

O "elemento servil" existente na província em 1872 era constituído por 31.913 escravos. A partir daquele ano já não nascia cativos no Brasil por força da "Lei do Ventre Livre"; é óbvia que aquela quantidade teria que ir diminuindo sempre. É fácil deduzir que a entrada no Ceará de escravos de outras províncias deve ter sido quase nula, pois havia mão-de-obra sobrando e a aquisição deles, como investimento, praticamente inexistia. O escravo procedente de outras províncias era, então, itinerante.

O tráfico interprovincial retirou do Ceará entre os anos de 1873 a 1880, sem contar aqueles que saíram contrabandeados, 10.544 escravos.⁽³⁹⁾ Até o ano de 1880 o "fundo de emancipação" havia manumitido 110 cativos. Apenas esses fatores já haviam diminuído a população escrava para 21.259 pessoas até aquela data.

As alforrias, a qualquer título ("oneroso" e "gratuito"), apesar de não dispormos de dados precisos, tiveram sua participação na diminuição daquele total. Como exemplo, só Fortaleza, naquele mesmo período, libertou 240 cativos. Os óbitos

também concorreram muito, principalmente no decorrer da seca de 1877. Admitindo-se que o índice de baixas, por morte, entre escravos, foi de 3% ao ano. naquele período, acrescido das referidas alforrias particulares, leva-nos a crer nas informações da Tesouraria da Fazenda do Ceará prestadas naquela época. Teríamos assim ao começar a ação abolicionista, janeiro de 1881, 14.054 escravos e ao iniciar o seu último ano, 1.139, conforme demonstra o gráfico abaixo:

RESUMO DAS LIBERTACÕES DE ESCRAVOS OCORRIDAS NOS ANOS DE 1881 a 1884

<i>Títulos</i>	<i>Anos</i>				Total
	1881	1882	1883	1884	
Pelo "fundo de emancipação"	497	236	962	—	1695
A "título oneroso"	56	101	2039	479	2675
A "título gratuito"	354	634	8036	660	9684
	<u>907</u>	<u>971</u>	<u>11037</u>	<u>1139</u>	<u>14054</u>

FONTE: "Synopse das libertações havidas na província do Ceará nos anos de 1880 a 1884." Tesouraria da Fazenda do Ceará. 1.º de junho de 1884. Anexo ao Relatório do Presidente Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly de 1.º de julho de 1884.

A extinção da escravidão no Ceará é comemorada no dia 25 de março. Ela não foi concluída através de um ato legal e oficial mas sim de uma proclamação feita para todo o Brasil, onde era anunciada uma conquista conseguida através de luta, mas sobretudo do consenso, boa vontade, desprendimento e bom senso de quase a totalidade do povo cearense.

CONCLUSÃO

A participação do indígena e seus descendentes diretos, quer como escravo, aliado, agregado ou aldeado, foi estrutural, isto é, fator indispensável na colonização do Ceará. Quanto ao escravo negro sua atuação foi circunstancial, pois, sua presen-

ça deveu-se a uma complementação do sistema econômico desenvolvido naquela época, e não a necessidade premente de força de trabalho.

No decorrer do período imperial aquela realidade consolidou-se e não modificou-se. A mão-de-obra livre predominou, então, em ascensão constante. Mesmo o aumento da produção do algodão e do café, em meados do século, não trouxeram carência de força de trabalho.

A extinção do tráfico negreiro, em 1850, coincidiu com o surgimento de necessidades financeiras na economia cearense para manutenção de sua agricultura em intenso desenvolvimento.

Os escravos existentes, estando praticamente disponíveis, tornaram-se então a principal fonte de recursos pecuniários. O tráfico interprovincial, surgido da carência de mão-de-obra no Sul, permitiu ao Ceará livrar-se de grande parte de sua população escrava e trazer capital para satisfazer suas necessidades prementes. O negro foi, então, o tipo de escravo mais exportado.

Paralisada a manutenção da população escrava com a "Lei do Ventre Livre", foi ela diminuindo normalmente, vindo a sofrer espetacular queda numérica no decorrer da grande seca de 1877-1879.

Apesar desses contratempos, ao terminar aquela estiagem, sobreviveram ainda muitos escravos em quantidade suficiente para trabalhar por muitos anos nos serviços domésticos e outros da vida citadina.

O surgimento do movimento abolicionista naquela ocasião veio a mudar o curso natural da história. Liderado por cidadãos pertencentes, em sua maioria, a classe média, propagou-se ele rápido e pegando quase de surpresa os poucos, mais influentes, beneficiários do sistema escravista.

A simpatia total e o apoio de quase toda a opinião pública da província àquele movimento prendeu-se a ação decidida da Sociedade Cearense Libertadora, através do denodo pessoal de sua diretoria e do jornal *Libertador*.

A adesão popular contribuiu para que fossem promulgadas as leis 2070, de 1882, e 2034, de 1883, causas principais da antecipação da extinção da escravidão. A abolição no Ceará não foi, portanto, um fato acontecido naturalmente, mas sim o resultado de uma ação revolucionária, apesar de limitada, surgida em ocasião propícia a seu êxito.

NOTAS

1. THEBERGE, Dr. Pedro. *Esboço histórico sobre a província do Ceará*. Fortaleza, Secretaria de Cultura, 1973, p. 112. Theberge era médico francês e veio para o Brasil em 1845, indo morar no Icó, onde morreu em 1864. Seu livro é de grande valor histórico pelos documentos que consultou e sua proximidade com os fatos que descreveu.
2. STUDART, Dr. Guilherme. *Datas e factos para a história do Ceará*. Fortaleza, Typ. Studart, 1886, p. 81, 1.º v.
3. BRÍGIDO, J. *Ephemerides do Ceará*. Fortaleza, Typ. Studart, 1900, p. 40. João Brígido foi destacado jornalista, cronista histórico e advogado; nasceu no Espírito Santo em 1829, tendo vindo para o Ceará com dois anos de idade, morreu em Fortaleza em 1921.
6. GIRÃO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. Fortaleza, Ed. Instituto do Ceará, 1947, p. 212.
7. BRÍGIDO, J. "A capitania do Ceará — seu comércio". Fortaleza, *Rev. Ins. Ceará*. Tomo XXIX, 1910, pp. 177 a 179.
8. Arquivo Público do Estado do Ceará. *Livro de registros de ofícios dirigidos aos capitães-mores comandantes de distritos e vilas de índios*. Livros 22, 40 e 55. Anos 1814 a 1820. Passim.
9. STUDART, Dr. Guilherme. *Notas para a história do Ceará — Segunda metade do século XVIII*. Lisboa, Typ. do "Recreio", 1892, pp. 69 a 72.
10. MENEZES, Luiz Barba Alardo de. "Memória sobre a capitania do Ceará". *Rev. Inst. Hist. Geog. Bras.* Tomo XXXIV, 1871. Mapa n.º 3. Por esse recenseamento a capitania possuía 125.878 habitantes, dos 23.444 eram negros e 46.594 mulatos.
11. MENEZES, José Cezar de. "Idéia da população da capitania de Pernambuco e das suas annexas...". *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. V. XL, 1918 (1923), pp. 2 a 9; 108 a 110.
12. FROTA, Luciara Silveira de Aragão e. (Coordenadora) *Estudo do remanejamento da pecuária na zona norte do Ceará*. Fortaleza, SUDEC, 1974, 2 v. Passim.
13. ARAÚJO, Pe. Francisco Sadoc de. *Cronologia Sobralense — Séculos XVIII e XIX*. Fortaleza, Gráfica Editorial Cearense, 1974. Passim.
14. ARRUDA, José Robson. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo, Ática, 1980, p. 278.
15. SIMONSEN, Robert. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Nacional, 1957, p. 387.
16. TOLLENARE, L.F. *Notas dominicais*. Salvador, Typ. Progresso Ed., 1956, p. 113.
17. CHANDLER, Billy Jaynes. *Os Feitosas e o sertão dos Inhamuns*. Fortaleza, Edições UFC, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, p. 181.

18. BRÍGIDO, J. *Ephemerides do Ceará*. Fortaleza, Typ. Studart, 1900, p. 83.
19. PAULET, Antônio José da Silva. "Descrição geográfica abreviada da capitania do Ceará. *Rev. Inst. Hist. Geog. Brasileiro*. Rio de Janeiro. Tomo XL, 1897, p. 83.
20. STUDART, Dr. Guilherme. *Datas e factos para a história do Ceará*. Fortaleza, Typ. Studart, 1896. V. I, p. 168.
21. Arquivo Público do Estado do Ceará. *Livros de Registro de officios dirigidos aos capitães-mores comandantes de distritos e vilas de índios*. Livros 22, 40 e 55. Anos 1819-1820. Livro 22, p. 28.
22. GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. da USP, 1975, p. 93.
23. KIDDER DANIEL. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1980, p. 157.
24. ALEMÃO, Francisco Freire. *Os manuscritos do botânico Freire Alemão*. Anais da Biblioteca Nacional. V. 81, 1981. Passim.
25. ARARIPE, Tristão de Alencar. *História da província do Ceará — desde os tempos primitivos até 1850*. Fortaleza, Ed. Instituto do Ceará, 1958, p. 69.
26. NOGUEIRA, Paulino. *Presidentes do Ceará durante a monarquia*. Fortaleza, Typ. Studart, 1889, p. 255.
27. KIDDER, *op. cit.*, p. 157.
28. MENEZES, Luiz Barba Alardo de. "Memória sobre a capitania do Ceará". *Rev. Inst. Hist. Geog. Brasileiro*. Rio de Janeiro. Tomo XXXIV, 1871. Mapa n.º 3.
29. *O Patriota*, jornal literário, político, mercantil do Rio de Janeiro. Maio e junho de 1814, pp. 96-98. Biblioteca Nacional.
30. OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Velloso de. (Conselheiro) "A Igreja do Brasil". *Rev. Inst. Hist. Geog. Bras.* Tomo XXIX, 1866, p. 178.
31. NOGUEIRA, Paulino. *Presidentes do Ceará. Período Regencial*. Fortaleza, Typ. Studart, 1889. V. 3, p. 106.
32. BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. *Ensaio estatístico da província do Ceará*. São Luís, Typ. B. de Mattos, 1863. Tomo I, pp. 379-394.
33. HOMEM DE MELO. Francisco Inácio Marcondes. "Excursões pelo Ceará, S. Pedro do Sul e S. Paulo. *Rev. Inst. Hist. Geog. Bras.* Tomo XXXV. 1872, p. 84.
34. "Fala com que o Exmo. Sr. Desemb. João Antonio de Araújo Freitas Henriques abriu a 1.ª sessão da 18.ª legislatura da Assembléia Provincial do Ceará no dia 1.º de setembro de 1870". Fortaleza, Typ. Constitucional, 1970, p. 36.
35. CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Brasília, INL, 1975, p. 361.
36. Arquivo Público do Estado do Ceará. 2.º Tabelião de Fortaleza — Severo. Livro de Notas 1880-1882. Fl. 51.

37. —————. 1.º Cartório de Fortaleza — Feijó. Livro de Notas 1880-1884. Fls. 95 e 166v.
38. STUDART, Barão de. *Apud* GIRÃO, Raimundo. *A abolição no Ceará*. Fortaleza, Secretaria de Cultura, 1984, p. 62.
39. SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *A escravidão no Ceará — ascensão e declínio*. Fortaleza, 1986. (Inédito)